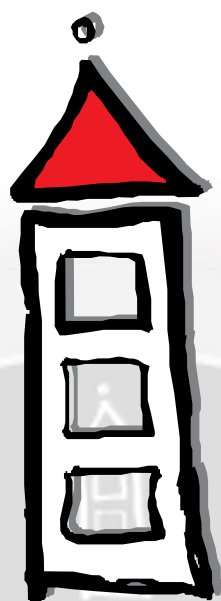




BÚSSOLA

Versão julho/2012



FeNEA

A FeNEA, Federação Nacional de Estudantes de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, é uma entidade pública sem fins lucrativos, sem filiação partidária, livre e independente de órgãos públicos e privados, que hoje congrega mais de 150.000 estudantes de graduação em Arquitetura e Urbanismo, de mais de 200 instituições de ensino superior e os representa perante órgãos governamentais e entidades da área.

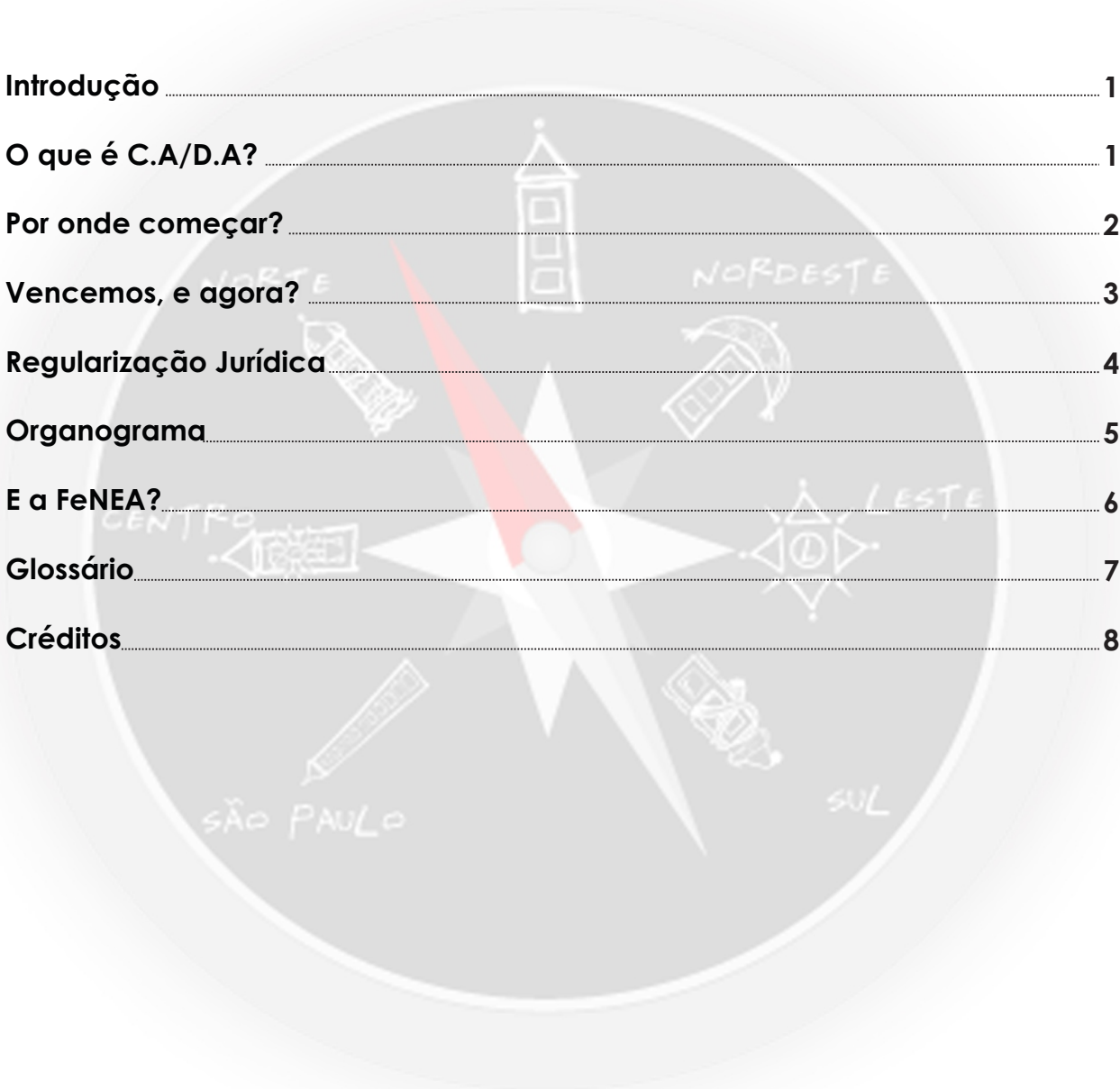
Ela é a representação máxima dos estudantes, centros e diretórios acadêmicos de Arquitetura e Urbanismo, e articula o movimento estudantil do curso no país, desenvolvendo projetos ligados ao ensino, pesquisa, extensão e informação como: Encontros de Estudantes, CICAU (Congresso de Iniciação Científica de Arquitetura e Urbanismo), POEMA (Projeto de Orientação a Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo), SENEMAU (Seminário Nacional de Escritórios Modelo de Arquitetura e Urbanismo), BÚSSOLA, CARAVANAS e o SeRES (Seminário Regional de Ensino), principal espaço de discussão sobre o ensino de Arquitetura e Urbanismo e os Conselhos Regionais e Nacionais.

A Federação divide-se em 6 (seis) Regionais que são instâncias da FeNEA, e são responsáveis pela articulação e representação dos estudantes nas instituições de ensino de suas respectivas regiões. Estas regionais são: Norte, Nordeste, Centro, São Paulo, Leste e Sul.



SUMÁRIO

Introdução	1
O que é C.A/D.A?	1
Por onde começar?	2
Vencemos, e agora?	3
Regularização Jurídica	4
Organograma	5
E a FeNEA?	6
Glossário	7
Créditos	8





Introdução

O Projeto Bússola surgiu com a necessidade dos estudantes em encontrar informações para criar e manter um Centro ou Diretório Acadêmico. A iniciativa e vontade dos muitos estudantes em criar seu C.A ou D.A é muito grande, porém muitos se deparam com a falta de informações, não sabem por onde começar, e acabam se desestimulando. Por isso a FeNEA resolveu dar um NORTE a todos e criou o projeto Bússola.

Para a FeNEA, os Centros e Diretórios Acadêmicos são a base da federação pois são o primeiro contato dos estudantes com o movimento estudantil e participam diretamente da realidade de cada instituição. Desta maneira, focamos na reformulação e atualização deste projeto, para que possamos orientar com mais eficiência a todos que querem criar, reativar e manter um Centro ou Diretório Acadêmico.

O que é C.A/D.A?

Antes de começarmos, precisamos saber o que é um C.A e um D.A. Um Centro Acadêmico é uma entidade estudantil, sem fins lucrativos, que representa os estudantes de um curso de nível superior. Já os Diretórios Acadêmicos, normalmente, representam estudantes de diversos cursos de uma mesma instituição, como por exemplo, D.A. da faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Artes e Engenharia civil.

Suas funções, em geral, são diversas. Algumas delas são: a organização de atividades acadêmicas extracurriculares, como: debates, discussões, palestras, semanas temáticas, recepção de calouros, realização de projetos de extensão; encaminhamento, mobilização e organização de reivindicações e ações políticas dos estudantes; mediação de negociações e conflitos individuais e coletivos entre estudantes e a faculdade; realização de atividades culturais como feiras de livros, festivais diversos, e principalmente, garantir um ensino de qualidade para os acadêmicos.

Um C.A e/ou D.A organizado, com respaldo político junto aos estudantes, professores e técnico-administrativos é uma importante arma no combate às iniciativas que visam prejudicar os estudantes e que desrespeitam a democracia do curso. Um C.A crítico e participativo contribui para a melhoria da qualidade nos debates em sala de aula e, conseqüentemente, do curso de Arquitetura e Urbanismo em sua faculdade.

O princípio básico é o que já foi dito: representar os estudantes dentro de uma instituição, reivindicando seus direitos e procurando soluções. A Lei 7.395, de 1985, assegura aos estudantes de nível superior o direito à organização de Centros ou Diretórios Acadêmicos. Então, se sua instituição ainda não tem, saiba que não é difícil de formar um, basta



Por onde começar?

O primeiro passo é convocar uma assembleia geral com todos os estudantes do(s) curso(s), podendo ser feita por qualquer estudante e com devida antecedência. Nesta assembleia primeiramente deverá ser escolhido qual estudante será o moderador e quem escreverá a ata. Depois deve ser explicado o objetivo de criar o centro acadêmico e a partir disto deve-se formar a Comissão Pró - C.A que divulgará as ideias debatidas, e formará uma proposta de estatuto que deve conter:

- denominação;
- finalidade;
- sede e foro;
- tempo de duração;
- patrimônio;
- quem administra;
- quando e como poderá ser feita a reforma do estatuto;
- dissolução;
- no caso de dissolução quem fica com o patrimônio;
- sem remuneração;
- conter a assinatura de um advogado (com nome e número de registro da OAB);

Os centros acadêmicos possuem diversas demandas como: discussões sobre o ensino/pesquisa/extensão, eventos, documentação, divulgação, representação (dentro e fora da faculdade), gestão organizacional, finanças dentre outros. Então é necessário que haja atribuições e funções de acordo os objetivos gerais do centro acadêmico, considerando a possibilidade da criação de sub cargos segundo os objetivos específicos de cada gestão.

Durante as assembleias de composição estatutária, a forma de gestão também deve ser considerada, devendo ser descrita de acordo com os ideais pensados pelos estudantes. Há C.A's que possuem gestões abertas, fechadas, hierárquicas ou não, com ou sem distinção de cargos etc. Então, no estatuto poderá ser considerado, ou não, a descrição de cargos, lembrando que legalmente no registro do C.A deve ter no mínimo dois cargos, o responsável legal e jurídico e o financeiro.

Depois de formado o estatuto, a comissão Pró - C.A convocará outra assembleia para apresentar, alterar e aprovar a proposta de estatuto. Após a aprovação, nesta mesma assembleia, deve ser criada a Comissão Eleitoral que será responsável por criar um edital com todas as informações pertinentes às eleições, convocar os estudantes e as chapas, apurar os votos e por fim, declarar a chapa vencedora. Ela deve ser formada por no mínimo 03 estudantes que não irão se candidatar às eleições.



No estatuto ou edital das eleições deve conter:

- Dia, hora e local das Eleições, devendo levar em consideração os turnos de aula;
- Prazo para as inscrições;
- Instruções de como deverão ser formadas as chapas (de preferência mesclando todas as turmas);
- Critérios para a classificação e desclassificação de chapas;
- Como acontecerão a votações e etc.

É importante que todos, ou a maioria, dos acadêmicos possam participar das assembleias, pois devem estar cientes de quem comporá as comissões e de tudo o que foi debatido. Não esquecendo que é necessário que haja relato do que aconteceu e uma lista de presença assinada por todos os presentes, para que sempre haja respaldo de tudo o que foi deliberado. Se por acaso não for possível realizar a assembleia, pode haver reuniões com os representantes de turma, que devem passar as informações aos seus respectivos colegas.

Vencemos! E agora?

O primeiro passo após o resultado das eleições é juntar todos os documentos que comprovam a homologação da chapa vencedora e as decisões estatutárias. Tais documentos são:

- Carta convocatória da Assembleia Geral de fundação e de aprovação do estatuto;
- Lista de presença, devidamente assinada, das assembleias;
- Atas das assembleias assinadas por todos os presentes;
- Estatuto;
- Edital de eleição;
- Ata de eleição;
- Ata de posse.

Após o processo eleitoral, a posse pode ser realizada de várias maneiras, como: registro de ata de posse, com a qualificação dos membros; assembleia geral ou apresentação de sala em sala. É muito importante uma apresentação para todos os estudantes, afim de que se sintam representados pelo C.A.

Os C.As que se registram em cartório, em sua maioria, necessitam comprovar a existência de Conselho Fiscal (exigência do Código Civil), que é o órgão fiscalizador do C.A em todos os aspectos, inclusive o financeiro. Ela tem gestão de mesma duração que o C.A, e deve ser eleita separadamente por processo simples.

Apesar de ser importante o reconhecimento e apoio da faculdade, o C.A é independente para existir e atuar.



Regularização Jurídica

Caso haja interesse e disposição de regularização, deve-se dar entrada ao processo de registro jurídico. Você deverá se dirigir a um cartório e apresentar:

- Requerimento de registro;
- Atas das Assembleias com lista de assinaturas;
- Lista de presença das assembleias;
- Estatuto assinado pelo representante legal e advogado;
- Edital de eleição da 1ª gestão;
- Ata de eleição da 1ª gestão;
- Ata de posse e qualificação de membros da 1ª gestão.

Esses documentos deverão ser apresentados no cartório de títulos e registros de pessoas jurídicas de sua cidade. Tenha em mente que será necessária uma boa quantia em dinheiro. Após a etapa de registro em cartório, é importante para a consolidação do C.A fazer o registro no CNPJ que possibilita vantagens, como:

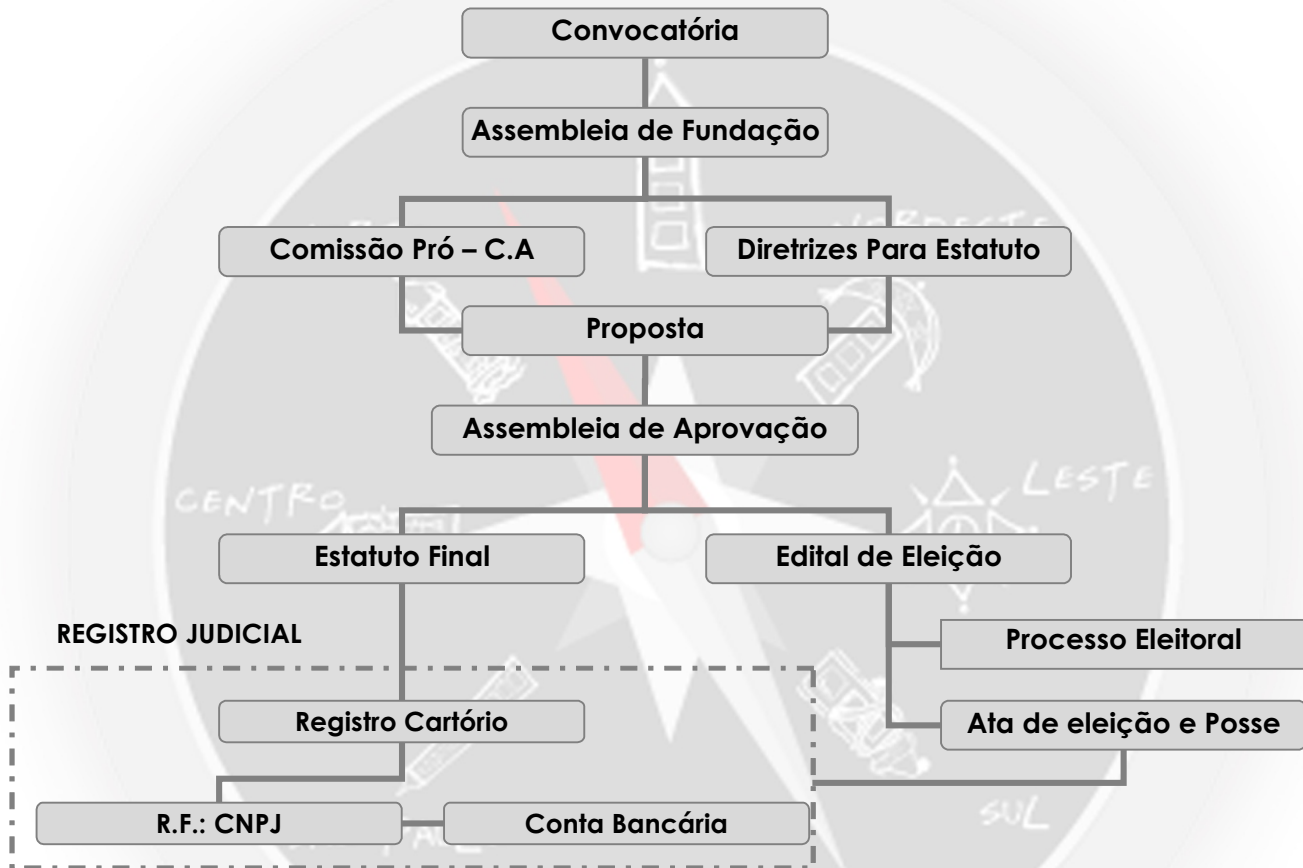
- Conta bancária;
- Possibilidade de firmar Contratos;
- Patrocínios;
- Possibilidade de doações oficiais;
- Reconhecimento público.

Para isso basta ir ao site da Receita Federal, onde deverá ser feito o download do programa de Cadastro Sincronizado Nacional. Esse programa irá gerar um documento, o DBE – Documento Básico de Entrada, com as informações do C.A. Esse DBE deverá ser enviado em duas vias autenticadas para a receita federal, junto com um CD de informações e documentos apresentados em cartório, onde será providenciado um CNPJ provisório. E em algum tempo seu CNPJ definitivo será entregue via correios.

Com comprovante de CNPJ em mãos e estatuto registrado finalmente pode-se abrir conta bancária no nome jurídico do C.A em qualquer banco a critério do Centro Acadêmico. Vale a pena fazer uma pesquisa para comparar vantagens em demais bancos.



Organograma





E a FeNEA?

Um dos objetivos da FeNEA é representar os estudantes de arquitetura e urbanismo do Brasil, desta maneira os centros acadêmicos têm o papel fundamental de construir as demandas da federação, levando seus objetivos, causas, lutas e interesses, fazendo com que sejam comuns a todos.

Para os centros acadêmicos é importante que haja interação com outras entidades representativas da mesma faculdade, cidade, estado, regional dentre outros. Esse contato fortifica causas em comum, traz uma rica troca de experiências e consolida as potencialidades do movimento estudantil, além de articular a federação como um todo.

Para efetivar a articulação da federação foram criados vários projetos com objetivos distintos, como, encontros, conselhos, seminários concursos etc. Entretanto, a garantia de continuidade e a viabilização de novos projetos tornam-se possíveis também através da contribuição anual dos C.A/D.As das diversas universidades do Brasil. A renda arrecadada através das anuidades, repasses de encontros e doações, é investida de acordo com as demandas de cada regional da FeNEA.

Esses recursos serão investidos em projetos, mobilização, ajudas de custo à representação em fóruns internos ou externos, materiais de divulgação, organização institucional (questões jurídicas, financeiras e organização do acervo histórico) e fundo de reserva para emergência e imprevistos. Por isso é essencial a participação dos centros acadêmicos nestas contribuições anuais.

Tendo em vista enfatizar a importância dos centros e diretórios acadêmicos, o Bússola é um dentre os vários projetos que a FeNEA criou para colaborar com o funcionamento e estruturação das bases, além de aproximar os estudantes com a federação. Por isso é importante que ao se criar um C.A, ele mantenha contato com a federação.



Glossário

Moderador: Pessoa responsável por gerir e mediar as discussões.

Relator: Encarregado de relatar e documentar.

Relato: Dissertação, narração.

Ata: Documento de registro de reuniões e assembleias.

Ata de eleição: Documento de registro do processo eleitoral.

Ata de posse: Documento de registro de homologação de chapas vencedoras. Nela os eleitos assumem seus cargos.

Ata de assembleia: Documento de relato de pautas, discussões e deliberações de assembleias.

Pauta: Pontos para debates e discussões.

Assembleia Geral: Reunião de um grupo de pessoas que possui diversas funções como, deliberações, repasses, discussões dentre outros. A assembleia é o momento máximo de um grupo, e a participação é fundamental para o exercício da democracia.

Deliberação: Resolução ou decisão tomada a partir de um consenso ou votação.

Convocatória: Chamada, convocação.

Sistematização: Documento esquematizado, e resumido a partir de relatos.

Gestão: Tempo determinado de administração.

Chapa: Grupo de pessoas candidatas a cargos eletivos.

Edital: Publicação normativa para determinada função.

Estatuto: Lei orgânica e regulamentação de certa entidade.



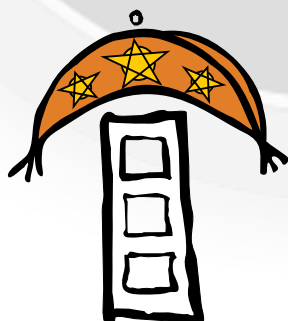
Realização:



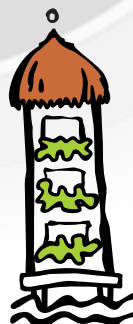
FENEA

Elaboração e Montagem da Atualização:

- Renan Nascimento - FAMETRO, Manaus/AM
- Diana Paula - FAMETRO, Manaus/AM
- Jean Almeida - FAMETRO, Manaus/AM
- João Guimarães - UniNorte, Rio Branco/AC
- Patrícia Dan'zcourt - UniNorte, Rio Branco/AC
- Antônio Neto - UFPA, Belém/PA
- Igor Santos - UFRN, Natal/RN



REGIONAL
NORDESTE



REGIONAL
NORTE